



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 16 /16 – CCJ

Concede a Comenda Porto do Sol ao Petrópole Tênis Clube.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Raul Fraga.

Em seu Parecer Prévio, fl. 06, a Procuradoria desta Casa Legislativa, após analisar o teor do Projeto de Resolução, afirma não existir impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

Ademais, o Processo encontra-se devidamente instruído, efetivamente preenchidos todos os requisitos legais.

Isso posto, como dever de ofício em examinar os aspectos constitucionais, regimentais e legais, esta Comissão se manifesta pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 26 de fevereiro de 2016.


Vereador Nereu D'Avila,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 1-3-16


Vereador Márcio Bins Ely – Presidente


Vereador Mendes Ribeiro


Vereador Claudio Janta – Vice-Presidente

Vereador Rodrigo Maroni


Vereador Mauro Pinheiro


Vereador Waldir Canal